

LEI Nº 1.883, DE 28 DE MAIO DE 1991.

"Reconhece de utilidade pública a Federação das Associações de Mutirões Urbanos de Belford Roxo BEL UBER".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Federação das Associações de Mutirões Urbanos de Belford Roxo - FEM UBER, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede própria à Rua Vitorino Monteiro, 10 - Nova Aurora, 4º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE MAIO DE 1991.

1.883

PROJETO N.º 83 / 90.

Sebastião da Silveira.

Publicado 29 / 05 / 91.

Jornal de Hoje.